

O edital completo com as orientações aos interessados será publicado na imprensa oficial, no jornal Município de Votorantim e pode ser consultado na versão impressa e também pela internet no portal votorantim.sp.gov.br .

O subsídio é oferecido a estudantes do ensino técnico de nível médio ou superior, residentes em Votorantim, conforme a Lei Municipal nº 1.607/2002. Uma comissão analisará os pedidos protocolados e só serão consideradas as inscrições que estiverem com a documentação solicitada completa. O critério de seleção também observará a situação socio-econômica.

Para formalizar a inscrição, é necessário seguir as especificações do edital. Os documentos que devem ser apresentados são: cópias de comprovantes de residência no município (há mais de dois anos e atual); declaração (original) de matrícula no curso técnico de ensino médio ou superior; cópia do RG e do CPF; cópia do comprovante de renda (holerite) - familiar, no caso de auxílio transporte; cópia da declaração do imposto de renda do último ano – no caso de auxílio transporte.